



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
CDS/FACE - ECO/IB/IG/IQ
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

LEONARDO TOLEDO SALES

**O POSICIONAMENTO DOS DISCURSOS DO AGRONEGÓCIO EM RELAÇÃO AO
DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA**

BRASÍLIA

2024

LEONARDO TOLEDO SALES

O POSICIONAMENTO DOS DISCURSOS DO AGRONEGÓCIO EM RELAÇÃO AO DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA

Monografia apresentada à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Ambientais.

Orientador (a): Prof^a. Dra. Cristiane Gomes Barreto

BRASÍLIA

2024

LEONARDO TOLEDO SALES

O POSICIONAMENTO DOS DISCURSOS DO AGRONEGÓCIO EM RELAÇÃO AO DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA

Monografia apresentada à disciplina de TCC do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Ambientais.

Orientador (a): Prof^a. Dra. Cristiane Gomes Barreto

Aprovado em: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora:

Presidente – Prof^a. Dra. Cristiane Gomes Barreto

Examinador (a) 1 –

BRASÍLIA

2024

AGRADECIMENTOS

Confesso que, ao longo dos últimos anos, minha relação com a Universidade de Brasília (UnB) passou por altos e baixos. Antes da pandemia, eu era extremamente engajado no curso de Ciências Ambientais, participando ativamente no Centro Acadêmico e, junto a outros colegas, fui um dos responsáveis pela fundação da Savana, a atlética do curso. Deixo aqui meu agradecimento a todos os meus companheiros de Savana. Juntos, deixamos nossa marca no curso, e a Savana é nosso legado. Sou imensamente grato a todos pela nossa luta em manter a Savana viva e em constante evolução, mesmo após a nossa saída.

Outra experiência marcante foi minha participação na Empresa Júnior O2 Consultoria Ambiental, onde tive a oportunidade de servir como Presidente. A O2 me proporcionou inúmeras oportunidades e experiências de crescimento pessoal e profissional, pelas quais sou profundamente grato. Deixo aqui meu sincero agradecimento a todos os meus colegas de EJ. Vocês fizeram parte de um período único e inesquecível da minha vida.

Embora tenha vivido diversas experiências enriquecedoras na UnB antes da pandemia, a Savana e a O2 foram as mais significativas, e não poderia deixar de dedicá-las este espaço nos meus agradecimentos.

Por outro lado, a segunda fase da minha trajetória universitária foi muito mais desafiadora. Após o início da pandemia, finalizei a última matéria obrigatória, restando apenas o TCC e algumas matérias optativas. No entanto, a desmotivação tomou conta de mim, fazendo com que eu trancasse e retomasse matérias de forma intermitente ao longo de vários semestres. A sensação de que meu ciclo na UnB já havia terminado era forte, mas ainda havia algo a ser finalizado para que eu pudesse seguir em frente.

Hoje, finalmente posso dizer que esse momento chegou. Concluir essa última etapa encerra o ciclo universitário e me permite avançar para os próximos capítulos da minha vida. Houve momentos em que me questioneei se valia a pena insistir, mas estou feliz por ter persistido, mesmo que com dificuldade, até alcançar essa conquista. Sei que, ao fechar essa porta, novas oportunidades surgirão, e estou ansioso pelo que o futuro reserva. No entanto, antes de seguir adiante, quero expressar minha gratidão às pessoas que foram fundamentais, inspiradoras e que, de alguma forma, contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha família. Aos meus pais, muito obrigado por me darem tudo o que eu precisei ao longo da vida, por me

proporcionarem tantas oportunidades e por me darem a liberdade de tomar minhas próprias decisões. Obrigado por estarem ao meu lado em todos os momentos do meu crescimento e desenvolvimento. Quero que saibam o quanto eu os amo e o quanto sou grato por tudo. Vocês foram os pais perfeitos para mim, não porque foram infalíveis, mas porque não consigo imaginar pais melhores. Pai, agradeço por sua influência em meu comportamento, no meu senso de humor e em minhas características físicas. Mãe, agradeço por me ensinar a gentileza, o amor e a espiritualidade. Ary e Soraia, saibam que meu amor por vocês é eterno.

Aos meus irmãos, também deixo minha gratidão. Guilegs, obrigado por ser o irmão mais velho em quem sempre pude confiar. Nossa relação evoluiu ao longo dos anos, e mesmo com a distância física, sei que posso contar com você para qualquer coisa. Admiro demais sua música e nossa conexão fraternal. Te amo, irmão! E Binis, meu irmão caçula, você é, sem dúvida, a pessoa com quem mais convivi na vida. A proximidade em idade e personalidade nos tornou cúmplices em tantas aventuras e desafios. Obrigado por sempre estar ao meu lado, mesmo nos momentos de desavenças. Te amo! E Edilaine, você foi como uma mãe, irmã mais velha e amiga. Obrigado por cuidar de mim durante todos esses anos. Sua força, disciplina e dedicação sempre me inspiraram. Serei eternamente grato por tudo que fez por mim e por nossa família. Te amo e sinto que você sempre fará parte da nossa família.

Quero também deixar meu agradecimento aos meus avós, tios, primos e a todos os outros membros da família que, de alguma forma, fizeram parte da minha vida. Muito obrigado pelo apoio ao longo dessa jornada. Sou imensamente grato a todos vocês.

Aos meus amigos, sou igualmente grato. Rodrigo, Guiga e Roberto, obrigado por serem parte da minha vida desde a infância e por estarem presentes até hoje. Minha vida com vocês é mais feliz. Aos amigos da escola, especialmente Douglas, Rod, Dudu, Mat, PH, João Gabriel, PV, Mimi e Lua, vocês fizeram minha vida escolar e adulta muito mais divertida. Obrigado! Aos amigos da faculdade, em especial Karlos, Yasminot, Iara, Laura, Vanessa, Sophia, Manu, Bibi, Daudt, Allan, Letícia, Livia, Breno e meu querido amigo Ling, vocês tornaram minha vida universitária mais leve e feliz. Obrigado por isso! E, por último, às amizades da vida adulta: Helena, Nay, Érika, Kay, Math, Fiuza, Paulo, Garra, Marco e Adriano, muito obrigado por fazerem parte da minha vida e por estarem comigo nos bons e maus momentos.

Um agradecimento especial à minha orientadora, Cristiane Barreto, ou Cris, como gosto de chamá-la. Muitos anos atrás, te convidei para ser minha orientadora, e desde então, sempre pude contar com você em minhas empreitadas universitárias. Você me incentivou a buscar um Pibic, participar da empresa júnior e, mais tarde, se tornou tutora da O2, nos ajudando imensamente. Seu apoio, conselhos e habilidades foram fundamentais, não apenas para mim, mas para muitos alunos do curso de Ciências Ambientais. Não poderia ter escolhido melhor orientadora para encerrar este último capítulo na UnB. Obrigado por tudo!

Também agradeço aos professores que, de alguma forma, marcaram minha formação acadêmica. Todos vocês, com suas particularidades, contribuíram para que eu chegasse até aqui. Sou grato por cada experiência, sejam elas boas ou desafiadoras. Obrigado! Estendo meu agradecimento a todos os trabalhadores que fazem parte do curso de Ciências Ambientais, assim como a todos os outros funcionários da UnB, que contribuem diariamente para a formação de tantas pessoas em busca de um futuro melhor. Muito obrigado!

Quero expressar minha gratidão a todas as pessoas que, de alguma forma, fizeram parte da minha caminhada até aqui. Cada um de vocês teve um papel importante neste momento. Muito obrigado!

Por fim, quero agradecer à força criadora do Universo, que possibilita nossa existência e vivência. Obrigado pela vida, pelas oportunidades diárias de evoluir e de ser uma versão melhor de mim. Minha mais sincera gratidão!

Com todo o meu apreço, carinho e amor no coração, meu muitíssimo obrigado!

"A natureza é implacável e nós somos totalmente dependentes dela. Se destruirmos a natureza, ela nos destruirá. Nós destruimos nossa própria casa."

- Wangari Maathai

RESUMO

O agronegócio brasileiro, responsável por uma significativa parcela do Produto Interno Bruto (PIB) e das exportações, enfrenta críticas crescentes devido aos seus impactos ambientais, particularmente no bioma amazônico. Este estudo se trata de uma análise

de discursos, cujo objetivo é investigar e analisar o posicionamento dos discursos do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia. Embora a maioria das entidades afirmem o compromisso com a sustentabilidade, elas frequentemente deslocam a responsabilidade pelos impactos ambientais, atribuindo-os a práticas ilegais ou externas ao agronegócio formal. Os resultados evidenciam a discrepância entre as declarações de compromisso com a sustentabilidade e as práticas que ainda contribuem para a degradação ambiental. A pesquisa destaca a necessidade urgente de reformulação das políticas públicas e de fortalecimento da governança ambiental no Brasil. Sugere-se a combinação de políticas de comando e controle com incentivos econômicos, como certificações de sustentabilidade e pagamentos por serviços ambientais, para promover uma verdadeira dissociação entre o agronegócio legal e as práticas ilegais. Além disso, é essencial que o agronegócio adote mecanismos mais rigorosos de rastreabilidade e transparência, para garantir que suas operações não contribuam para o desmatamento.

Palavras-chave: Agronegócio, desmatamento, Amazônia, sustentabilidade, Código Florestal, rastreabilidade, biodiversidade.

ABSTRACT

Brazilian agribusiness, responsible for a significant share of the Gross Domestic Product (GDP) and exports, faces growing criticism due to its environmental impacts, particularly in the Amazon biome. This study is an analysis of discourses, aiming to investigate and analyze the positioning of agribusiness discourses concerning

deforestation in the Amazon. Although most entities claim a commitment to sustainability, they often shift the responsibility for environmental impacts to illegal practices or actors external to formal agribusiness. The results highlight the discrepancy between declarations of commitment to sustainability and practices that continue to contribute to environmental degradation. The research underscores the urgent need for a reformulation of public policies and the strengthening of environmental governance in Brazil. It suggests combining command-and-control policies with economic incentives, such as sustainability certifications and payments for environmental services, to promote a true dissociation between legal agribusiness and illegal practices. Furthermore, it is essential that agribusiness adopts stricter mechanisms of traceability and transparency to ensure that its operations do not contribute to deforestation.

Keywords: Agribusiness, deforestation, Amazon, sustainability, Forest Code, traceability, biodiversity.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAG - Associação Brasileira do Agronegócio

ABIEC - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes

ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais

Aprosoja Brasil - Associação Brasileira dos Produtores de Soja

CECAFÉ - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FPA - Frente Parlamentar da Agropecuária

GEE - Gases de Efeito Estufa

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

LULUCF - Mudança de Uso da Terra e Florestas

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MMA - Ministério do Meio Ambiente

ONGs - Organizações Não Governamentais

PIB - Produto Interno Bruto

Plano ABC - Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

LISTA DE FIGURAS E IMAGENS

Imagem 1: Breve Comparação do Posicionamento das Entidades do Agronegócio.

LISTA DE TABELAS, QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1 - Análise do posicionamento das entidades em relação ao desmatamento da Amazônia.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 METODOLOGIA	17
2.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO	17
2.2 MÉTODO DE PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS	17
2.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	18
3 RESULTADOS	19
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	19
3.1.1 Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)	19
3.1.2 Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil)	21
3.1.3 Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)	22
3.1.4 Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)	23
3.1.5 Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)	23
3.1.6 Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ)	24
3.1.7 Ministério do Meio Ambiente	25
3.1.8 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	27
3.1.9 Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	28
3.2 POSICIONAMENTO DAS ENTIDADES DO AGRONEGÓCIO	29
4 DISCUSSÃO	34
5 CONCLUSÃO	41
REFERÊNCIAS	43

1. INTRODUÇÃO

O agronegócio, segundo o antropólogo brasileiro Caio Pompeia, é um setor produtivo que abrange as atividades agrícolas e pecuárias. Mas além disso, o agronegócio inclui um conjunto de cadeias produtivas que envolvem indústrias de insumos, processamento de alimentos, logística, transporte e comercialização. Essa vasta rede de atividades está interligada para garantir o funcionamento eficiente e econômico do setor, tornando-o um dos principais motores da economia brasileira. Pompeia salienta que o agronegócio vai além da produção no campo, envolvendo também os setores industriais e de serviços que viabilizam a expansão dessa cadeia produtiva (Pompeia, 2018).

Além de sua importância econômica, o agronegócio, de acordo com Pompeia, exerce um papel social relevante. Ele explica que o setor contribui para o desenvolvimento regional, geração de empregos e modernização da infraestrutura. Contudo, o autor também reconhece as contradições desse modelo, como o impacto ambiental e as tensões sociais geradas pela expansão das fronteiras agrícolas. Pompeia argumenta que, apesar de sua relevância para o PIB nacional, o agronegócio precisa ser discutido sob a perspectiva de suas implicações para a sustentabilidade e a justiça social (Pompeia, 2018).

O agronegócio brasileiro ocupa uma posição de grande importância na economia do país, sendo responsável por aproximadamente 21% do Produto Interno Bruto (PIB) e por quase 50% das exportações nacionais, segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2021). Contudo, essa expansão econômica tem gerado preocupações significativas quanto aos impactos ambientais, especialmente no bioma amazônico.

O desmatamento e as queimadas na Amazônia, frequentemente associados à expansão das fronteiras agrícolas, têm sido objeto de intensos debates em âmbito nacional e internacional. Esses debates são mediados por tensões entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, destacando o dilema entre o crescimento econômico de curto prazo e a conservação de um dos ecossistemas mais ricos e biodiversos do planeta (Marcovitch, 2022).

A Amazônia, conhecida como o "pulmão do mundo", é de grande importância na regulação do clima global e na manutenção da biodiversidade, tornando sua preservação um tema essencial nas discussões sobre sustentabilidade e mudanças

climáticas. Ao mesmo tempo, a região é vista como um potencial para o desenvolvimento econômico, especialmente por meio da expansão da agropecuária, extração de recursos naturais e infraestrutura, criando um cenário complexo onde interesses econômicos e ambientais que se chocam (Trindade, 2023).

A pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, trouxe à tona diversas preocupações relacionadas à sustentabilidade e à segurança das cadeias de abastecimento global. A demanda por produtos agropecuários aumentou significativamente, representando uma oportunidade para o agronegócio brasileiro expandir sua presença no mercado internacional (Schneider, 2020). Entretanto, esse crescimento também intensificou o debate sobre as práticas agrícolas que contribuem para o desmatamento e as mudanças climáticas.

As preocupações com o desmatamento e as emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Brasil não são recentes. Elas começaram a ganhar destaque a partir do momento em que o desmatamento na Amazônia passou a ser monitorado mais de perto, revelando o impacto significativo das mudanças de uso da terra, especialmente no setor agropecuário, no aumento das emissões de GEE. O setor de LULUCF (*Land Use, Land-Use Change and Forestry*) é apontado como um dos principais responsáveis pelas emissões no país, o que evidencia a necessidade de práticas agrícolas mais sustentáveis para mitigar esses efeitos (Frankenberg et al., 2019; Goldemberg; Lucon, 2020).

Esse cenário reforça a importância de políticas públicas e ações que busquem conciliar a expansão do agronegócio com a preservação ambiental. A pandemia apenas ressaltou a urgência de enfrentar esses desafios, que já eram uma realidade antes de 2020, mas que se tornaram ainda mais evidentes com o aumento da demanda por produtos agrícolas (Schneider, 2020).

Nesse contexto, a inserção internacional do agronegócio brasileiro passou a ser acompanhada de uma pressão crescente por parte de governos, organizações não governamentais e consumidores por práticas mais sustentáveis e transparentes. Essa demanda tem levado o setor a buscar inovações tecnológicas, certificações ambientais e a adotar medidas que reduzam o impacto ambiental de suas atividades, ao mesmo tempo em que se mantém competitivo no mercado global. Além disso, a pressão internacional tem impulsionado o debate interno sobre a necessidade de conciliar o avanço do agronegócio com a preservação dos recursos naturais e a responsabilidade socioambiental (Maranhão, 2017).

As práticas de integridade no agronegócio ganham relevância ao se proporem a minimizar os impactos ambientais e sociais da produção agrícola. A integridade, neste caso, é entendida como o alinhamento das práticas empresariais com princípios éticos e de responsabilidade socioambiental, buscando a conformidade com legislações como o Código Florestal e o fortalecimento da reputação das empresas no mercado global (Caires, 2014).

Nos últimos anos, o discurso de entidades do agronegócio brasileiro tem passado por um processo de "ambientalização", onde a sustentabilidade começa a ser reconhecida como um valor central para o setor. Esse movimento reflete uma crescente preocupação com os impactos das mudanças climáticas, especialmente em relação ao desmatamento na Amazônia (Silva, 2013).

Organizações como a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) têm enfatizado a necessidade de práticas agrícolas mais sustentáveis, que alinhem o crescimento econômico com a preservação ambiental (ABAG, 2021). Essa mudança de postura, ainda que gradual, indica uma adaptação às novas demandas do mercado global, onde a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental se tornam cada vez mais determinantes para a competitividade do setor (Silva, 2022).

Diante do exposto, **este estudo busca investigar o posicionamento dos discursos do agronegócio brasileiro no contexto do desmatamento da Amazônia.** Em particular, serão exploradas as falas e discursos das principais entidades do setor sobre o uso da terra na Amazônia, com o objetivo de compreender como o agronegócio se posiciona frente às críticas e às demandas por sustentabilidade.

2. METODOLOGIA

2.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Este estudo consiste em uma análise de discursos, cujo objetivo é investigar e analisar o posicionamento dos discursos do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia. A análise de discursos é um método que permite examinar como as narrativas e posicionamentos são construídos e difundidos, revelando as ideologias, interesses e perspectivas subjacentes às falas dos atores envolvidos (Fairclough, 1995). Esse método é particularmente adequado para compreender como o agronegócio se posiciona frente às críticas e demandas por sustentabilidade, permitindo uma interpretação aprofundada das estratégias discursivas empregadas pelo setor.

A escolha das entidades do agronegócio para a análise de discurso baseia-se em sua relevância e influência nas políticas ambientais e no setor agrícola. Foram selecionadas entidades que desempenham um papel central na formulação de discursos sobre o desmatamento, tais como associações de classe, sindicatos e empresas representativas do setor agropecuário. Essas entidades são diretamente envolvidas em debates públicos, discussões políticas e na implementação de práticas que afetam a sustentabilidade ambiental, tornando-as fundamentais para o estudo dos discursos relacionados ao desmatamento da Amazônia. Além disso, essas instituições exercem influência significativa sobre a opinião pública e as decisões políticas, o que justifica sua inclusão na análise.

A seleção dessas entidades foi realizada com base em critérios de visibilidade no debate público, impacto econômico e representatividade no setor agrícola, assegurando que a análise seja direcionada a atores que realmente moldam as discussões sobre o tema.

Os discursos analisados foram extraídos de diferentes fontes, como entrevistas, vídeos, reportagens e matérias de páginas da internet, além de declarações públicas de representantes de entidades do agronegócio e documentos institucionais. Essas fontes foram escolhidas por refletirem diretamente os posicionamentos das entidades analisadas, garantindo uma amostra diversificada dos discursos utilizados no debate público sobre o desmatamento da Amazônia. As

páginas da internet utilizadas incluíram portais de notícias, sites institucionais e plataformas de organizações de classe ligadas ao agronegócio.

2.2 MÉTODO DE PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS

A busca de bibliografia para entender as discussões existentes acerca dos discursos do agronegócio brasileiro foi conduzida em bases de dados relevantes para o tema, incluindo Google Scholar, Web of Science, Scopus e SciELO. Os termos de busca foram selecionados com base nos descritores adequados ao tema do agronegócio e desmatamento da Amazônia, combinados utilizando operadores booleanos "OR" e "AND". Em português, os descritores utilizados foram: "agribusiness AND discurso AND desmatamento AND Amazônia". Em inglês, foram organizados da seguinte forma: "agribusiness AND discourse AND deforestation AND Amazon".

No levantamento bibliográfico inicial, foram encontrados 184 artigos, dos quais 48 foram selecionados para a análise final, com base na relevância e proximidade com o tema específico do agronegócio e desmatamento da Amazônia. Os critérios de inclusão envolveram estudos que abordavam diretamente a relação entre o agronegócio e as práticas de sustentabilidade ambiental, com foco no impacto sobre a floresta amazônica.

2.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

A busca dos artigos foi realizada nos meses de fevereiro a julho de 2024. A seleção do material foi dada por meio da leitura dos títulos e resumos, seguindo os seguintes critérios de inclusão: Artigos publicados nos idiomas inglês, português e espanhol com período de publicação entre os anos 2014 e 2024. Textos em formato de artigo completo, entrevista, e documentos ou notícias em formato de áudio ou audiovisual que abordam diretamente o tema proposto. Os critérios de exclusão incluíram estudos que não se relacionem diretamente com o posicionamento dos discursos do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia, bem como artigos com informações incompletas ou que não disponham de acesso ao texto completo. Duplicatas de estudos já incluídos na revisão.

3. RESULTADOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO

Nesta seção, apresentamos as principais instituições representativas do agronegócio brasileiro, bem como entidades governamentais ligadas ao setor, que desempenham um papel indispensável na formulação e divulgação dos discursos relacionados ao agronegócio, especialmente em questões ambientais, como o desmatamento da Amazônia. As instituições foram selecionadas com base em sua relevância, influência no setor agropecuário e participação ativa nas discussões sobre sustentabilidade e desmatamento.

Entre as entidades do agronegócio, foram analisadas associações de classe, sindicatos e grandes empresas que têm influência direta no desenvolvimento das atividades agropecuárias no Brasil. Essas instituições frequentemente articulam e promovem discursos em defesa do setor, enfatizando a importância do agronegócio para a economia nacional e a produção de alimentos.

Além disso, foram consideradas entidades governamentais que, apesar de não fazerem parte diretamente do agronegócio, influenciam significativamente suas práticas e políticas. Órgãos como o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) têm um papel fundamental na formulação de políticas ambientais e no desenvolvimento de tecnologias que afetam o agronegócio, especialmente no contexto das discussões sobre o desmatamento da Amazônia.

Os discursos analisados apresentam uma combinação de elementos homogêneos e divergentes. No geral, há um alinhamento na defesa do agronegócio como motor do desenvolvimento econômico do Brasil. No entanto, as perspectivas sobre o desmatamento variam. Algumas entidades defendem práticas mais sustentáveis e a necessidade de preservação ambiental, enquanto outras adotam uma postura mais permissiva em relação ao desmatamento, enfatizando a expansão territorial como um imperativo econômico.

3.1.1 Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)

A Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) foi fundada nos anos 1990 como uma resposta à reorganização do Estado e à liberalização econômica que

caracterizavam aquele período. A ABAG representa um novo tipo de organização da classe dominante no Brasil, mobilizando e organizando diversas frações do capital, incluindo setores agrários, comerciais, industriais e financeiros. Essa abordagem diferenciada contrasta com as formas de representação tradicionais, que frequentemente se limitam a segmentos específicos da cadeia produtiva.

A ABAG pode ser entendida como um "Príncipe Moderno", conceito desenvolvido por Antonio Gramsci, que descreve uma entidade que orienta e dirige moral e politicamente a classe dominante. Nesse sentido, a ABAG assume um papel de liderança no agronegócio brasileiro, influenciando as agendas políticas e os interesses de seus membros (Gramsci, 2011; Lamosa, 2014).

Ao longo de sua trajetória, a ABAG teve diversos presidentes, cada um com mandatos que variaram em duração e influência. Arturo José Furlong, por exemplo, ocupou a presidência por um breve período de seis meses após a saída de Ney Bittencourt, enquanto Carlo Lovatelli se destacou como o presidente mais longo, liderando a organização por três gestões consecutivas. A influência duradoura de Lovatelli é um indicativo do seu papel na estruturação dos objetivos e direções estratégicas da associação (Medeiros, 2018).

A ABAG reivindica representar uma parte significativa da economia nacional, contribuindo com aproximadamente 30% do Produto Interno Bruto (PIB), 40% das exportações, mais de 60% do fluxo de caixa interno, 40% da força de trabalho e 70% do consumo das famílias brasileiras (ABAG, 2008). Sua agenda política é fortemente influenciada por agências estatais, refletindo a interdependência entre o setor e o governo.

Desde a sua criação, a ABAG se definiu como "a instituição representativa dos interesses comuns aos agentes das cadeias agronômicas", buscando harmonizar as questões que unem seus membros (ABAG, 1993). O conceito de agronegócio foi adotado desde o início como um elemento unificador das diversas frações do capital brasileiro sob uma única bandeira, facilitando a formação de um novo pacto político entre o empresariado.

A função da ABAG como um "Príncipe Moderno", conforme descrito por Gramsci (2011), implica sua capacidade de unificar diferentes interesses sob uma direção única, essencial para alcançar a hegemonia dentro da classe dominante. Isso requer uma capacidade dirigente poderosa, com intelectuais orgânicos que articulam interesses e formam uma imagem positiva do setor.

A ABAG também desempenha um papel central na articulação entre o campo e a cidade, destacando-se pelo poder de formar intelectuais orgânicos dirigentes e subalternos, que são essenciais para disseminar uma narrativa que valoriza as práticas sociais e ambientais responsáveis do agronegócio, ajudando a fortalecer sua imagem pública.

3.1.2 Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil)

A Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil) desempenha um papel fundamental no setor agrícola brasileiro, especialmente na produção de soja, sendo uma das principais commodities do país. Fundada em 1990, a Aprosoja Brasil surgiu em um contexto de crescente relevância da soja na economia nacional, com o objetivo de consolidar a representação dos produtores e coordenar ações em prol do setor (Brasil, 2020).

Os objetivos da Aprosoja Brasil são variados e fundamentais para o desenvolvimento do setor. Em primeiro lugar, a entidade visa representar os interesses dos produtores de soja em nível nacional e internacional, atuando como intermediária entre os produtores e as políticas públicas. Outro objetivo importante é a capacitação dos produtores, promovendo treinamentos e acesso a informações atualizadas sobre práticas agrícolas, gestão e tecnologias, visando a melhoria contínua das operações (Monteiro, 2011).

Além disso, a Aprosoja Brasil apoia a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas que possam aumentar a produtividade e a sustentabilidade da produção de soja. A advocacia e a influência na formulação de políticas públicas também são papéis essenciais da entidade, que busca criar um ambiente regulatório favorável ao setor (Klink, 2021).

A estrutura organizacional da Aprosoja Brasil é composta por uma diretoria nacional e associações estaduais, cada uma delas representando as regiões produtoras de soja no Brasil. A diretoria nacional coordena as atividades em nível mais amplo, enquanto as associações estaduais lidam com questões específicas de suas regiões. Comissões e grupos de trabalho especializados, formados por especialistas e produtores, contribuem para o foco em áreas específicas como sustentabilidade, tecnologia e políticas agrícolas (Brasil, 2020).

A Aprosoja Brasil exerce um impacto primordial no setor agrícola ao promover

tecnologias e boas práticas que aprimoram a produtividade e eficiência na produção de soja. Além disso, a associação desempenha um papel político significativo, influenciando a implementação de políticas favoráveis aos produtores. Se dedica à sustentabilidade ambiental e social, e contribui para o desenvolvimento regional por meio de investimentos em infraestrutura e serviços (Brasil, 2020).

Dessa forma, a Aprosoja Brasil é essencial para o setor de soja, oferecendo suporte e orientação aos produtores, formando políticas públicas e incentivando práticas que visam tanto o aumento da produtividade quanto a sustentabilidade do setor.

3.1.3 Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)

A Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC) é um dos principais exemplos da importância e da força do associativismo no contexto global. Criada em 1979, a ABIEC surgiu da necessidade que os exportadores de carne bovina sentiram de uma atuação mais focada e agressiva na defesa de seus interesses específicos. Desde sua fundação, a associação se tornou a principal representante do setor em questões relacionadas à regulamentação comercial, exigências sanitárias e abertura de mercados (ABIEC, 2024).

A ABIEC é composta por 39 empresas associadas, responsáveis por cerca de 98% da carne bovina exportada pelo Brasil. Sua principal missão é defender os interesses do setor exportador de carne bovina tanto no âmbito nacional quanto internacional. A associação se empenha em reduzir barreiras comerciais tarifárias e não-tarifárias, promover os produtos brasileiros e a imagem do país no exterior, e garantir a representação do setor em fóruns nacionais e internacionais para influenciar a tomada de decisões e o processo normativo e legislativo que afeta o comércio internacional de carnes bovinas (ABIEC, 2024).

A atuação da ABIEC tem um impacto de grande relevância, facilitando a expansão dos mercados internacionais para a carne bovina brasileira e contribuindo para a melhoria da imagem do Brasil como um importante exportador de carne. A associação desempenha a articulação entre o setor privado e os organismos governamentais, ajudando a resolver questões comerciais e sanitárias e a fortalecer a posição do Brasil no comércio global de carnes bovinas (ABIEC, 2024; ApexBrasil, 2024).

3.1.4 Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), fundada em 11 de junho de 1981, desempenha um papel importante na representação das indústrias de óleos vegetais no Brasil. A principal missão da ABIOVE é defender a agregação de valor e promover os processos industriais e produtos relacionados, que incluem grãos, óleo e farelo de soja, bem como biodiesel (ABIOVE, 2024).

A soja é a principal oleaginosa do país e representa a cultura agrícola de maior valor de produção no Brasil. O complexo da soja tem, para a agricultura brasileira, importância significativa e cada vez maior, abastecendo o mercado interno com grãos, óleo comestível e biodiesel, e fornecendo farelo para alimentação animal. A importância econômica da soja é evidenciada pelo seu impacto na balança comercial, com o Brasil respondendo por mais de 50% do grão e quase 30% do farelo comercializados mundialmente (ABIOVE, 2024).

Atualmente, a ABIOVE conta com 19 associadas, que são empresas dedicadas à industrialização e/ou comercialização internacional de oleaginosas e seus coprodutos. A estrutura da associação permite uma coordenação eficaz e uma representação robusta dos interesses do setor de óleos vegetais, tanto no Brasil quanto no mercado global (ABIOVE, 2024).

A atuação da ABIOVE inclui a promoção internacional dos produtos brasileiros, a colaboração com o poder público para o desenvolvimento de políticas favoráveis ao setor, e a implementação de programas que visam a sustentabilidade da cadeia produtiva. A associação também gera estatísticas e estudos que fornecem dados essenciais para a formulação de estratégias setoriais e para o suporte aos seus associados, evidenciando sua importância no fortalecimento da posição do Brasil no comércio global de soja e seus derivados (ABIOVE, 2024).

3.1.5 Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) tem suas origens na Assembleia Nacional Constituinte, realizada entre 1987 e 1988, quando um grupo de parlamentares vinculados ao setor agropecuário iniciou esforços para defender os interesses dessa área (Constituinte, Assembleia Nacional, 1987-1988). Naquele

período, o grupo, inicialmente denominado Frente Ampla Ruralista, focou na busca de uma legislação que garantisse a proteção dos direitos de propriedade rural. Esse trabalho foi essencial para assegurar a preservação dos direitos de propriedade rural em terras produtivas no texto constitucional (Garcia, 2011).

Até 1994, a bancada ruralista atuou de forma informal. Em 1995, foi formalmente fundada a Frente Parlamentar da Agricultura, com a assinatura de deputados e senadores. Em 2002, essa frente evoluiu para a Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária, e em 2008, passou a se chamar Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), para se adequar às novas regras de regulamentação da Câmara dos Deputados (Câmara dos Deputados, 2024).

O objetivo da FPA é estimular a ampliação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do agronegócio nacional. Entre as prioridades atuais da FPA estão a modernização da legislação trabalhista, fundiária e tributária, além da regulamentação das questões relacionadas às terras indígenas e áreas quilombolas, com o intuito de garantir a segurança jurídica necessária para a competitividade do setor agropecuário (Câmara dos Deputados, 2024).

Nos últimos anos, a FPA tem se destacado no Congresso Nacional como um exemplo de grupo de interesse bem-sucedido, com uma composição pluripartidária e mais de 200 parlamentares. A frente é considerada uma das mais influentes nas discussões, articulações e negociações de políticas públicas no âmbito do Poder Legislativo (Garcia, 2011).

3.1.6 Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ)

O Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ) foi fundado em 1999, resultado da fusão de duas importantes entidades do setor: a Associação Brasileira dos Exportadores de Café (ABECAFE) e a Federação Brasileira dos Exportadores de Café (FEBEC). Essa unificação, coordenada por professores da Fundação Escola de Administração de São Paulo (FEA-USP) com o apoio do PENSA, Centro de Inteligência dos Agronegócios, visou consolidar a representatividade e a eficiência do setor exportador de café no Brasil (CECAFÉ, 2016).

Desde sua criação, o CECAFÉ tem desempenhado um papel fundamental na promoção e defesa dos interesses dos exportadores de café brasileiros. Sua

estrutura organizacional é robusta, composta por uma equipe interna que trabalha em conjunto com coordenadores e membros de Comitês Técnicos, além de conselheiros, assessorias contratadas e todos os associados. Essa estrutura permite uma abordagem colaborativa e participativa na tomada de decisões e no planejamento estratégico da entidade (CECAFÉ, 2016).

No Planejamento Estratégico 2021-2024, o CECAFÉ reforçou seu compromisso com a modernização do setor, incluindo novas áreas de foco como comunicação, promoção da imagem, segurança alimentar e modernização de processos. Esse planejamento visa aumentar a eficiência e a organização e garantir a sustentabilidade e a competitividade do café brasileiro no mercado internacional, que atualmente atinge mais de 130 países (CECAFÉ, 2016).

Além disso, o CECAFÉ tem se destacado na promoção da sustentabilidade no agronegócio, um tema cada vez mais relevante no cenário global. A entidade incentiva práticas sustentáveis entre os produtores e exportadores de café, promovendo certificações e programas que asseguram a qualidade do produto e o respeito ao meio ambiente. Essa atuação é essencial para manter a liderança do Brasil como maior exportador de café do mundo, ao mesmo tempo em que responde às demandas crescentes dos consumidores por produtos sustentáveis (CECAFÉ, 2016).

Ao longo dos anos, o CECAFÉ tem se adaptado às mudanças do mercado global, inovando em suas estratégias e ampliando sua atuação para incluir novas tecnologias e práticas que melhoram a competitividade dos cafés brasileiros. Isso inclui a implementação de sistemas de rastreabilidade, que permitem aos consumidores conhecer a origem do café que consomem, fortalecendo a transparência e a confiança na cadeia produtiva (CECAFÉ, 2016).

3.1.7 Ministério do Meio Ambiente

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) foi criado em 1992 como parte dos esforços do governo brasileiro para consolidar uma política ambiental integrada e eficaz. Ao longo dos anos, o ministério passou por diversas mudanças de nome: inicialmente denominado Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, depois Ministério dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e posteriormente Ministério do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Em 1999, o nome foi restaurado

para Ministério do Meio Ambiente, denominação que permanece até os dias atuais (Brasil, 1999).

O MMA desempenha um papel crucial na coordenação das políticas ambientais do Brasil. Entre suas competências, conforme estabelecido em seu regimento, estão a formulação da Política Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a preservação, conservação e utilização sustentável dos ecossistemas, biodiversidade e florestas, a proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, além da integração do meio ambiente com a produção (Ministério do Meio Ambiente, 2024).

A proteção ao meio ambiente no Brasil é orientada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938 de 1981. Essa legislação é um marco na proteção ambiental brasileira, definindo o meio ambiente como "o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (Brasil, 1981). Essa definição reflete a visão de que o meio ambiente é um patrimônio público, cuja proteção é responsabilidade do Estado, visando garantir o uso sustentável e a preservação para as gerações futuras.

O MMA tem um papel fundamental na implementação de políticas relacionadas ao desmatamento e à gestão dos recursos naturais, especialmente na Amazônia Legal, uma região de importância ambiental e econômica crucial. O ministério desenvolve e coordena iniciativas para reduzir o desmatamento, promover práticas agrícolas sustentáveis e monitorar o cumprimento de regulamentações ambientais. A integração da política ambiental com a gestão dos recursos naturais e a produção é essencial para equilibrar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental (Ministério do Meio Ambiente, 2024).

Além das ações governamentais, o MMA colabora com diversas organizações não governamentais (ONGs), como o Greenpeace Brasil, que desempenham um papel importante na preservação ambiental. Essas ONGs complementam as ações do Estado ao promover a conscientização e a mobilização social em torno das questões ambientais, auxiliando no fortalecimento das políticas e na implementação de práticas sustentáveis (Greenpeace Brasil, 2024).

Diante disso, o Ministério do Meio Ambiente é essencial para a proteção e a recuperação do meio ambiente no Brasil. Por meio de suas políticas e programas, o

MMA busca assegurar que o país siga um caminho de desenvolvimento sustentável, garantindo a preservação das riquezas naturais para as presentes e futuras gerações.

3.1.8 A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) foi fundada em 26 de abril de 1973, como parte de uma estratégia nacional para promover o desenvolvimento da agricultura no Brasil. Vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Embrapa surgiu com a missão de gerar e transferir conhecimentos e tecnologias que pudessem impulsionar o setor agropecuário, tornando-o mais produtivo e sustentável (Silva, 2019). Desde a sua criação, a instituição marcou a transformação do Brasil em um dos maiores produtores agrícolas do mundo, sendo reconhecida internacionalmente pela excelência em pesquisa e inovação tecnológica (Oliveira, 2020).

A atuação da Embrapa ao longo das décadas foi marcada por importantes avanços científicos, especialmente no desenvolvimento de tecnologias que permitiram a expansão da fronteira agrícola para regiões anteriormente consideradas inaptas para a agricultura, como o Cerrado. Por meio de pesquisas voltadas para o melhoramento genético, controle de pragas e manejo sustentável, a Embrapa contribuiu significativamente para a chamada "Revolução Verde" no Brasil, que não apenas aumentou a produtividade, mas também reforçou a posição do país como líder global no agronegócio (Carvalho, 2018).

Entre os diversos pesquisadores de destaque da Embrapa, Evaristo de Miranda, que liderava a Embrapa Monitoramento por Satélite, emergiu como uma figura importante no debate sobre o Código Florestal Brasileiro, especialmente durante as discussões que culminaram na revisão do código em 2012. Miranda desempenhou um papel fundamental ao fornecer subsídios científicos que foram amplamente utilizados pelas bancadas ruralistas para argumentar contra o então vigente Código Florestal e em favor da flexibilização das áreas protegidas (Miranda, 2012).

Segundo Miranda, o Brasil já possuía uma extensão significativa de áreas de preservação, o que, na visão dele, limitava o crescimento do agronegócio. Ele defendia que, para sustentar o avanço econômico do setor, seria necessário reduzir as restrições ambientais e expandir as áreas destinadas à produção agrícola

(Miranda, 2012).

Essa posição gerou uma intensa controvérsia, pois colocava em oposição dois interesses aparentemente antagônicos: a preservação ambiental e a expansão econômica. As teses de Miranda influenciaram diretamente o processo legislativo, proporcionando argumentos científicos que foram utilizados para modificar o Código Florestal, permitindo maior flexibilidade na utilização das terras e influenciando as políticas públicas de conservação ambiental e uso do solo (Almeida, 2013).

3.1.9 Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) é o órgão governamental brasileiro responsável pela formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos setores de agricultura, pecuária e abastecimento. Sua missão é garantir a segurança alimentar, promover o desenvolvimento sustentável e fomentar a competitividade do agronegócio nacional, contribuindo de maneira significativa para o Produto Interno Bruto (PIB) do país. O MAPA atua em conjunto com outras entidades, tanto do governo quanto do setor privado, para implementar políticas que visem o crescimento do setor, sempre considerando a sustentabilidade e a inovação tecnológica (Brasil, 2021).

Desempenha um papel estratégico na regulação das práticas agropecuárias e no fomento ao comércio de produtos agrícolas, garantindo que o Brasil mantenha sua posição de destaque no cenário global de exportação de commodities agrícolas. Além disso, o ministério supervisiona e coordena a sanidade animal e vegetal, a produção agropecuária e os programas de desenvolvimento rural (Silva, 2020). Essas ações incluem programas como o Plano Safra, que oferece crédito rural e seguros para agricultores, e o Plano ABC (Agricultura de Baixa Emissão de Carbono), que incentiva práticas de produção agrícola sustentáveis com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa (Gonçalves, 2022).

Ademais, o MAPA colabora com outras instituições governamentais, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), no desenvolvimento de políticas que busquem equilibrar as demandas por produção agrícola com as exigências de preservação ambiental (Brasil, 2023).

3.2 POSICIONAMENTO DAS ENTIDADES DO AGRONEGÓCIO

Na imagem 1, apresentamos um resumo que sintetiza as abordagens das diversas entidades do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia, destacando quais têm pensamentos mais próximos entre si. O quadro 1, por sua vez, oferece uma análise detalhada do posicionamento de cada entidade individualmente, separando-as por suas respectivas posturas. Nele, estão incluídas as declarações e posturas públicas de segmentos como agronegócio, soja, carnes, óleos vegetais, política e pesquisa agrícola, além das fontes e conclusões associadas, permitindo uma visão abrangente e comparativa das diferentes perspectivas sobre essa questão crítica.

Imagem 1: Breve Comparação do Posicionamento das Entidades do Agronegócio.



Fonte: Autoria Própria (2024).

Quadro 1 - Análise do posicionamento das entidades em relação ao desmatamento da Amazônia.

ENTIDADE	SEGMENTO	FALA / POSICIONAMENTO	ATOR / ENTIDADE	FONTE	ANO	CONCLUSÃO
Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)	Agronegócio	<i>"Estamos avançando muito no agronegócio, agora muito pouco ao que tange as ilegalidades e a criminalidade que continuam assolando a Amazônia na grilagem, no desmatamento ilegal, nos garimpo ilegais. Essa é a parte que o agronegócio não pode fazer nada".</i>	Marcello Brito - Agroambientalista e Presidente da ABAG.	https://abag.com.br/o-papel-do-agronegocio-para-a-preservacao-da-amazonia/	2020	A ABAG reconhece problemas como grilagem, desmatamento e garimpo ilegal na Amazônia, mas afirma estar avançando no setor agrícola, mas afirma que não pode fazer muito para resolver esses problemas.
Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil)	Soja	<i>"Estamos trabalhando há décadas para que a indústria europeia e as tradings que atuam no mercado global de grãos aceitem o Código Florestal (Lei 12.651), que foi aprovado de forma democrática pelo Congresso Nacional em 2012, como regra suficiente para a preservação ambiental."</i>	Mauricio Buffon - Presidente da APROSOJA	https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/destaques/2024/06/03/e-protecionismo-comercial-disfarcado-de-preservacao-ambiental/	2024	A Aprosoja reconhece a necessidade de combater o desmatamento ilegal e esta trabalhando para convencer a indústria europeia e as empresas globais de grãos a cumprir a legislação.
Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)	Carne	<i>"A pecuária brasileira tem se pautado ao longo dos anos pela sustentabilidade em toda cadeia produtiva e prima pela qualidade e segurança dos alimentos"</i>	Nota Técnica - Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC)	https://www.abiec.com.br/nota-oficial-abiec-repudia-desmatamento-ilegal/	2019	O posicionamento expresso pela ABIEC é de repúdio a qualquer prática que resulte em desmatamento ilegal ou queimadas no território nacional, especialmente

						na Amazônia.
Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)	Óleos vegetais	<i>“Quando identificamos uma área desmatada ilegalmente, deixamos de comprar da fazenda inteira. Hoje, isso equivale a 500 mil hectares. Podíamos estar comprando 11% a mais de soja”</i>	André Nassar - presidente executivo da associação.	https://www.poder360.com.br/economia/abiove-reafirma-combate-ao-desmatamento-para-plantacao-de-soja/	2018	A ABIOVE destaca a implementação de ações para combater o desmatamento ilegal. As empresas associadas deixam de comprar cerca de 1,5 milhão de toneladas de soja plantada em fazendas onde foram identificadas áreas desmatadas ilegalmente.
Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)	Político/Agronegócio	<i>“O Brasil, para que não reste dúvida, possui sustentabilidade na produção e vocação para alimentar o mundo, com respeito ao meio ambiente e combate aos crimes cometidos.”</i>	Nota Técnica - Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)	https://www.cnnbrasil.com.br/politica/frente-parlamentar-da-agropecuaria-rebate-falas-de-presidente-da-apex-na-china/	2022	Eles enfatizam a implementação de leis ambientais rigorosas, como o Código Florestal, e argumentam que possui sustentabilidade na produção agropecuária e está comprometido em combater crimes ambientais.
Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ)	Café	<i>“O Brasil possui amplas condições de demonstrar, via plataformas e integração de dados, que o café brasileiro não está relacionado ao desmatamento e, por isso, deve ser analisada tecnicamente sua retirada da lista dos produtos agrícolas englobados no EUDR”</i>	Marcos Matos - diretor-geral do Cecafé	https://www.cecacafe.com.br/publicacoes/noticias/cecacafe-avancos-sustentaveis-da-cafeicultura-a-embaixadora-da-ue-no-brasil-20240412/#:~:text=%E2%80%9C	2024	A cecafé se posiciona contra o desmatamento, afirmando que o monitoramento realizado pelo Brasil, através da plataforma Cecafé-Serasa Experian, pode atestar o baixo risco de desmatamento associado à produção de café brasileiro.

					<u>O%20Brasil%20possui%20amplias%20condi%C3%A7%C3%B5es,englobados%20no%20EUDR%E2%80%9D%2C%20afirma.</u>		
Ministério do Meio Ambiente	Governamental	<i>“Proteger o meio ambiente é salvar vidas, é garantir o bem viver para ribeirinhos, pequenos comerciantes, moradores das periferias, comunidades tradicionais e pessoas que vivem em áreas de risco. Infelizmente, ainda há quem duvide da relação entre a ação do homem e a reação da natureza.”</i>	Marina Silva - Ministra do Meio Ambiente	<u>https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-06/marina-silva-diz-que-proteger-o-meio-ambiente-e-salvar-vidas</u>	2024	O posicionamento do Ministério do Meio Ambiente em relação ao desmatamento da Amazônia é claramente contra a destruição da floresta. A ministra destaca a importância de proteger o meio ambiente para salvar vidas e garantir o bem-estar de diversas comunidades. O posicionamento é de forte apoio à conservação ambiental e de crítica às práticas que levam ao desmatamento.	
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário	<i>"A vegetação preservada [no Brasil] chega a quase 75% do território nacional"</i>	Evaristo de Miranda	<u>https://www.wwf.org.br/?58623/Artigo-Os-bastidores-da-liderana-da-agricultura-na-preservao-do-Brasil.</u>	2017	Evaristo de Miranda defende a ideia de que o Brasil deve equilibrar a conservação ambiental com a expansão agrícola, enfatizando a necessidade de técnicas inovadoras para manter essa sustentabilidade. Ele argumenta que a	

						legislação ambiental no Brasil tem restringido a possibilidade de remoção de vegetação natural, o que ele considera excessivo. Segundo ele, o país já protege uma grande parte de seu território, e as regulamentações atuais não levam em conta as realidades socioeconômicas de diferentes regiões.
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	Governamental	“O Plano Amazônia Sustentável (AM+S) foi criado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária com o objetivo de integrar a preservação ambiental com a promoção do desenvolvimento agrícola. O foco é implementar ações que melhorem a qualidade de vida das comunidades locais, incentivando práticas agrícolas que respeitem a legislação ambiental e promovam a recuperação de áreas degradadas.”	Nota Técnica - MAPA	https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/amazoniasustentavel#:~:text=O%20Plano%20Amaz%C3%B4nia+Sustent%C3%A1vel%20(AM+S)%20criado%20pelo%20Minist%C3%A9rio,na%20melhoria%20da%20qualidade%20de%20vida%20dos	2024	O MAPA defende que o crescimento do agronegócio deve ser sustentado pela preservação ambiental, com a implementação do Plano Amazônia Sustentável. Este plano visa melhorar a qualidade de vida nas comunidades locais, promovendo práticas agrícolas que respeitem as legislações ambientais e incentivem a recuperação de áreas degradadas.

Fonte: Autoria própria (2024).

4. DISCUSSÃO

O Quadro 1 oferece uma visão integral das falas de líderes e representantes de diversas associações, como a Aprosoja, a ABIOVE, e a ABAG, entre outras. Ao analisar essas falas em conjunto, foi possível observar que, embora haja um reconhecimento generalizado dos problemas ambientais, como o desmatamento ilegal, as estratégias discursivas dessas entidades frequentemente tentam minimizar ou deslocar a responsabilidade do agronegócio por esses impactos. A análise dos discursos das principais entidades do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia revelou um padrão claro de dissociação entre a retórica utilizada por essas entidades e a realidade das práticas agrícolas que contribuem para a degradação ambiental.

Por exemplo, a ABAG, através do seu presidente Marcello Brito, admite que o agronegócio não pode fazer muito para resolver problemas como a grilagem e o desmatamento ilegal, apesar de afirmar que o setor tem avançado em termos de sustentabilidade. Este tipo de discurso reflete uma tendência comum entre as entidades do agronegócio de se apresentarem como "parte da solução", ao mesmo tempo em que distanciam suas operações das práticas ilegais. Isso pode ser interpretado como uma tentativa de proteger a imagem do agronegócio em um contexto de crescente pressão internacional por práticas mais sustentáveis.

No entanto, estudos como os de Rajão et al. (2021) sugerem que essa dissociação é, em grande parte, ilusória, uma vez que o agronegócio legal e ilegal frequentemente compartilham os mesmos mercados e beneficiam-se das mesmas infraestruturas, o que dificulta a implementação de uma verdadeira sustentabilidade. O agronegócio ilegal refere-se a práticas que violam a legislação ambiental e fundiária, como desmatamento em áreas protegidas, uso de terras griladas e ausência de licenciamento ambiental.

Embora o "agronegócio legal" siga as regras estabelecidas, ele compartilha canais de comercialização, infraestrutura e, muitas vezes, compradores com o agronegócio ilegal, criando uma interdependência entre ambos. Essa relação mútua gera um ciclo vicioso, no qual a demanda por terras agrícolas impulsiona o desmatamento, legal ou não, perpetuando a degradação ambiental e dificultando a separação efetiva entre as práticas legais e ilegais.

Essa interconexão sugere que, para que o agronegócio possa realmente se

posicionar como parte da solução, seria necessário um compromisso mais profundo e ações mais contundentes para desvincular completamente suas operações das práticas que levam ao desmatamento, incluindo a adoção de mecanismos de rastreabilidade e transparência que possam efetivamente separar as cadeias produtivas sustentáveis das ilegais. Rajão et al. (2021) destacam que, sem essas medidas, a narrativa de sustentabilidade promovida pelo agronegócio permanece superficial, servindo mais como uma estratégia de comunicação do que como um compromisso real com a conservação da Amazônia.

A Aprosoja, por sua vez, insiste na suficiência do Código Florestal de 2012 como uma garantia de que a produção agrícola no Brasil pode ser sustentável. Esse posicionamento é reiterado por figuras como Maurício Buffon, que argumentam que o Código, por ter sido aprovado democraticamente, já estabelece uma base para a preservação ambiental. No entanto, a literatura científica e ambientalista tem criticado duramente essa posição, argumentando que o Código, embora progressista em alguns aspectos, possui lapsos que permitem a continuidade do desmatamento em larga escala.

Esses lapsos incluem a possibilidade de regularização de áreas desmatadas ilegalmente antes de 2008, o que pode legitimar a perda de cobertura florestal ocorrida anteriormente e enfraquecer os esforços para conter o desmatamento futuro. Além disso, há uma preocupação crescente com o fato de que o Código Florestal não aborda adequadamente a questão da fragmentação de habitats, o que compromete a biodiversidade e a resiliência dos ecossistemas.

Gibbs et al. (2015) destacam que, enquanto o Código Florestal é uma ferramenta importante, sua aplicação é muitas vezes insuficiente, devido à falta de fiscalização e à corrupção em nível local. Essa ineficiência na aplicação das leis ambientais cria um ambiente propício para a continuidade das práticas de desmatamento, mesmo sob a vigência do Código.

A tentativa da Aprosoja de convencer os mercados europeus a aceitarem o Código como padrão suficiente para a preservação ambiental ignora essas críticas e reflete uma estratégia de minimização dos riscos ambientais associados à produção de soja. Além disso, ao promover o Código Florestal como uma solução definitiva, a Aprosoja desconsidera as demandas internacionais por uma rastreabilidade mais rigorosa e por garantias adicionais de que a soja brasileira não contribui para o desmatamento, o que pode, a longo prazo, prejudicar a competitividade do produto

brasileiro nos mercados mais exigentes.

A análise das falas da ABIOVE e da ABIEC revela uma postura mais ativa contra o desmatamento, com essas entidades destacando suas políticas de exclusão de fornecedores envolvidos em práticas ilegais. Por exemplo, a ABIOVE afirma ter deixado de comprar soja de áreas onde foi identificado desmatamento ilegal, equivalente a 500 mil hectares. Apesar dessa postura proativa, estudos indicam que tais medidas são limitadas em sua eficácia. Segundo Fearnside (2020)¹, a falta de transparência nas cadeias de fornecimento e a complexidade das redes de produção agrícola dificultam a verificação e o cumprimento dessas políticas. Além disso, as empresas frequentemente dependem de autodeclarações de conformidade, o que pode levar a uma implementação superficial dessas iniciativas.

A FPA e o CECAFÉ também reforçam a narrativa de que o agronegócio brasileiro é sustentável e respeita o meio ambiente, enfatizando a implementação de leis como o Código Florestal e as plataformas de monitoramento de desmatamento. No entanto, a literatura crítica, incluindo trabalhos de Nepstad et al. (2014) e Silva et al. (2022), argumenta que essas afirmações não capturam a realidade no terreno, onde o desmatamento continua a avançar, impulsionado pela demanda por terras agrícolas. As plataformas de monitoramento, enquanto úteis, muitas vezes não têm a precisão necessária para identificar todas as áreas de desmatamento, e os dados obtidos por essas plataformas podem ser manipulados ou ignorados por interesses econômicos.

Em comparação com outras regiões tropicais, como a Indonésia e a África Central, o Brasil se destaca tanto pela escala quanto pela velocidade do desmatamento, sendo a Amazônia uma região particularmente vulnerável devido à sua biodiversidade e ao papel que desempenha na regulação do clima global. No entanto, a resposta do Brasil ao desmatamento tem sido fragmentada e ineficaz, refletindo uma governança ambiental enfraquecida e capturada por interesses poderosos do agronegócio.

Laurance et al. (2014) e Austin et al. (2019) indicam que, embora a Indonésia tenha conseguido reduzir o desmatamento através de uma combinação de políticas governamentais rigorosas e pressão internacional, o Brasil tem se movido na direção

¹ A Moratória da Soja, estabelecida em 2006, é um acordo voluntário entre empresas e organizações ambientais que proíbe a compra de soja cultivada em áreas desmatadas na Amazônia após julho de 2006.

oposta, com uma flexibilização das leis ambientais e um aumento das taxas de desmatamento após 2015. Esses dados indicam uma necessidade urgente de reformulação das políticas públicas e de fortalecimento da governança ambiental no Brasil.

A teoria da governança policêntrica, defendida por Ostrom (2010), reflete que a coordenação de múltiplos atores e níveis de governo pode ser uma abordagem eficaz para enfrentar o desafio do desmatamento. No entanto, a implementação dessa abordagem no Brasil enfrenta obstáculos significativos, incluindo a resistência de atores locais e nacionais que se beneficiam da expansão agrícola.

A combinação de políticas de comando e controle com incentivos econômicos, como pagamentos por serviços ambientais e certificações de sustentabilidade, tem sido sugerida pela literatura como uma solução potencial (Sills et al., 2015). No entanto, os dados indicam que, sem um compromisso mais forte do setor agrícola e do governo, essas soluções permanecerão ineficazes.

A fala de Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, traz um contraste significativo com os discursos das entidades do agronegócio. Silva enfatiza a importância de proteger o meio ambiente não apenas como uma questão de preservação da natureza, mas como uma necessidade para a sobrevivência de comunidades vulneráveis e para a mitigação dos riscos associados às mudanças climáticas. Essa visão ecoa as preocupações da literatura sobre o impacto desproporcional do desmatamento sobre as populações locais e a importância de uma abordagem integrada para a conservação ambiental.

Em resumo, a análise dos discursos das entidades do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia revela uma dissonância significativa entre a retórica e a prática. Enquanto as entidades do agronegócio se posicionam como atores responsáveis e comprometidos com a sustentabilidade, a realidade no terreno, apoiada por evidências empíricas e pela literatura científica, sugere que o desmatamento continua a ser impulsionado pela expansão agrícola.

Sendo assim, a eficácia das políticas de governança ambiental no Brasil é limitada pela falta de fiscalização, pela corrupção, e pela resistência dos setores econômicos. Sem uma reformulação das políticas e um maior compromisso do setor agrícola, o Brasil corre o risco de comprometer a integridade da Amazônia e sua posição como líder global na produção agrícola e na conservação ambiental. Como tal, é imperativo que o discurso do agronegócio evolua de uma defesa do status quo

para um compromisso genuíno com práticas sustentáveis e a preservação da floresta amazônica.

O desmatamento legal e ilegal representa uma complexa interseção que impacta diretamente a sustentabilidade das práticas agrícolas no Brasil. O desmatamento legal refere-se à remoção de vegetação que ocorre de acordo com as normas estabelecidas, como as previstas no Código Florestal. Esse tipo de desmatamento pode ser realizado em áreas autorizadas, mas, frequentemente, serve como um manto para a expansão agrícola que ignora a legislação, permitindo que práticas ilegais prosperem.

A grilagem de terras e a conversão de áreas protegidas em pastagens são exemplos de desmatamento ilegal que frequentemente se aproveitam das mesmas infraestruturas e mercados utilizados por operações legais. Essa interdependência entre as práticas legais e ilegais torna a distinção entre ambas turva, dificultando a implementação de uma agricultura sustentável. Além disso, a fiscalização insuficiente contribui para que práticas ilegais se integrem a operações legais, comprometendo os esforços de preservação ambiental.

No entanto, surge a pergunta: até que ponto a legalidade é suficiente para combater o desmatamento e proteger o meio ambiente? Embora as leis ambientais, como o Código Florestal, existam para regulamentar o uso sustentável da terra, sua aplicação pode ser limitada. O exemplo do cerrado é particularmente relevante nesse contexto, pois uma grande quantidade de desmatamento ocorre de maneira legal, com base nas permissões previstas em lei, mesmo que isso implique na perda significativa de biodiversidade e na degradação de ecossistemas fundamentais. Isso evidencia que a simples distinção entre o legal e o ilegal pode não ser suficiente para garantir a proteção ambiental, uma vez que atividades permitidas por lei ainda podem causar danos significativos ao meio ambiente (Silva, 2019).

A teoria da ação coletiva, conforme discutida por Ostrom (2010), revela um desafio crítico para o agronegócio brasileiro. Essa teoria postula que grupos de indivíduos ou entidades podem se unir em torno de um objetivo comum, como a conservação ambiental, mas a eficácia dessa organização depende da cooperação entre todos os membros. No contexto do agronegócio, muitos produtores que desejam adotar práticas sustentáveis podem sentir que suas ações individuais são ineficazes diante da falta de compromisso de outros.

Diante disso, a teoria da ação coletiva acaba criando um fenômeno de

"carona", onde alguns produtores se beneficiam das ações sustentáveis dos demais, optando por não se comprometer com práticas que poderiam preservar a floresta. Essa dinâmica de incentivo negativo reforça a necessidade de um ambiente colaborativo, onde os atores do agronegócio sejam motivados a adotar práticas sustentáveis. Incentivos econômicos, certificações de sustentabilidade e redes de apoio entre produtores podem ser caminhos viáveis para superar essa barreira e fomentar um compromisso coletivo em prol da preservação ambiental.

A dicotomia entre desmatamento legal e ilegal e a falta de uma ação coletiva efetiva dentro do agronegócio são questões que precisam ser abordadas com urgência. Embora algumas entidades busquem implementar políticas de sustentabilidade, outras podem estar mais preocupadas em maximizar lucros, prejudicando as iniciativas de preservação. Essa falta de alinhamento entre as práticas agrícolas e a retórica de sustentabilidade representa um desafio crítico que deve ser superado para garantir a integridade da Amazônia e a viabilidade a longo prazo do setor agrícola.

Caio Pompeia, em seus estudos sobre o agronegócio brasileiro, oferece uma visão crítica sobre a atuação desse setor e sua relação com o desmatamento. Ele destaca como o agronegócio, ao se posicionar como um dos principais motores da economia do país, muitas vezes utiliza sua influência para moldar políticas públicas que lhe sejam favoráveis, incluindo aquelas relacionadas ao meio ambiente (Pompeia, 2021).

Segundo Pompeia, o discurso do agronegócio tende a enfatizar sua capacidade de crescimento econômico sustentável, enquanto minimiza as externalidades ambientais geradas por suas práticas. Nesse sentido, Pompeia argumenta que a defesa da legalidade, muitas vezes evocada por entidades como a Aprosoja e a ABAG, pode servir para camuflar as contradições internas do setor, principalmente quando a lei permite desmatamentos legais em larga escala, como no caso do cerrado.

Essa perspectiva complementa a ideia de que a legalidade, por si só, pode não ser suficiente para garantir a proteção ambiental. Pompeia ressalta que, embora o Código Florestal e outras legislações tenham sido desenhadas para regular o uso da terra, sua aplicação muitas vezes é distorcida pelos próprios interesses do agronegócio, que utiliza brechas legais para expandir suas fronteiras, comprometendo a sustentabilidade ambiental. Assim, para Pompeia, a simples

conformidade com a lei, sem uma revisão crítica e atualizada dessas normas, não impede o agronegócio de continuar sendo um dos principais agentes da degradação ambiental no Brasil.

Esse ponto é altamente relevante para o contexto do cerrado, onde, como mencionado, grandes áreas são desmatadas legalmente, mas com impactos ecológicos profundos. Pompeia sugere que essa realidade reforça a necessidade de visitar as bases legais que permitem a destruição de biomas inteiros, mesmo que dentro da legalidade, e propõe uma reforma dessas legislações, acompanhada de um esforço genuíno do agronegócio em adotar práticas verdadeiramente sustentáveis. Sem isso, como afirma Pompeia, o discurso de sustentabilidade se manterá como uma retórica vazia, e o agronegócio continuará a desempenhar um papel ambíguo entre a promoção do desenvolvimento e a perpetuação da degradação ambiental (Pompeia, 2021).

Diante do exposto, é fundamental que o discurso do agronegócio evolua de uma defesa do status quo para um compromisso genuíno com práticas sustentáveis e a proteção da floresta amazônica, promovendo a colaboração e o comprometimento coletivo como pilares essenciais para a conservação ambiental.

5. CONCLUSÃO

A análise dos discursos das principais entidades do agronegócio em relação ao desmatamento da Amazônia revelou uma dissonância significativa entre as declarações públicas de compromisso com a sustentabilidade e as práticas agrícolas que, de fato, continuam a contribuir para a degradação ambiental. Embora as entidades reconheçam os problemas relacionados ao desmatamento, suas abordagens discursivas frequentemente minimizam a responsabilidade direta do setor, sugerindo uma falta de comprometimento real com a transformação sustentável.

As iniciativas anunciadas, como a exclusão de fornecedores envolvidos em desmatamento ilegal, mostram-se limitadas pela falta de transparência e pela complexidade das cadeias produtivas, o que impede uma dissociação clara entre o agronegócio legal e as práticas ilegais. Além disso, a promoção do Código Florestal de 2012 como uma garantia de sustentabilidade ignora suas limitações, como a regularização de áreas desmatadas ilegalmente, que enfraquece as iniciativas de controle do desmatamento e compromete os esforços de preservação.

De acordo com Rajão e a Cecafe, soluções eficazes incluem a adoção de mecanismos de rastreabilidade robustos e sistemas de transparência que permitam monitorar toda a cadeia produtiva, associando a sustentabilidade a práticas agrícolas legais. Além disso, é essencial fortalecer a governança ambiental no Brasil, com a implementação de políticas públicas de comando e controle mais eficientes e maior incentivo a certificações ambientais que promovam a responsabilidade social e ecológica no setor.

A dissociação entre as cadeias produtivas legais e ilegais deve ser clara e efetiva para que as práticas sustentáveis sejam verificáveis e robustas. Somente através de uma reformulação das políticas públicas e de um compromisso autêntico do setor agrícola será possível equilibrar o papel do Brasil como líder global na produção agrícola com a necessidade de preservar a Amazônia. Essa preservação é crucial não apenas para a biodiversidade e os povos da floresta, mas também para a regulação climática global, da qual depende a sustentabilidade do próprio agronegócio a longo prazo.

Como sugestão para futuros trabalhos recomenda-se a realização de um estudo que diferencie o desmatamento legal do ilegal, analisando os impactos ambientais, sociais e econômicos de ambas as práticas e como essas diferenças

afetam as políticas de conservação no Brasil. Além disso, é recomendável um estudo detalhado sobre o desmatamento no bioma Cerrado, investigando as particularidades dessa região em relação à biodiversidade, à produção agrícola e à sua importância para a preservação dos recursos hídricos. Esse estudo pode comparar as dinâmicas de desmatamento no Cerrado e na Amazônia, propondo soluções para a preservação e o desenvolvimento sustentável de ambos os biomas.

REFERÊNCIAS

ABAG. **15 anos ABAG: uma história de realizações em benefício do agronegócio brasileiro.** São Paulo: ABAG, 2008.

ABAG. **Segurança alimentar: uma abordagem do agribusiness.** São Paulo: ABAG, 1993.

ABIEC. **Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne. Perfil Pecuária no Brasil,** 2015.

ABIEC. **Histórico e Estrutura.** Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes. Disponível em: <www.abiec.com.br>. Acesso em: 8 ago. 2024.

ABIOVE. **Sobre a ABIOVE.** Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. Disponível em: <www.abiove.org.br>. Acesso em: 8 ago. 2024.

ALMEIDA, João. **O agronegócio e a sustentabilidade no Brasil: discursos e práticas.** São Paulo: Editora FGV, 2021.

AUSTIN, K. G. et al. Shifting patterns of tropical deforestation: Distinctions between frontiers and established plantations. **Environmental Research Letters**, v. 14, n. 6, p. 1-10, 2019.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3.564, de 17 de agosto de 1999. Altera a denominação do Ministério do Meio Ambiente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 ago. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3564.htm>. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. **Ministério da Agricultura e Pecuária. Relatório de atividades 2021.** Brasília: MAPA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br>. Acesso em: 5 set. 2023.

BRASIL. **Plano Safra 2023/2024.** Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra>. Acesso em: 5 set. 2023.

CAIRES, Taísa Cecília de Lima et al. **Práticas de gestão orientada à sustentabilidade no agronegócio no interior paulista: Inibidores e facilitadores para pequenos e médios produtores rurais.** 2014.

CECAFÉ. **Conselho dos Exportadores Mundiais de café do Brasil. Exportações mundiais,** 2016.

CONSTITUINTE, Assembleia Nacional. **Relatório de Atividades.** 1987-1988.

FAIRCLOUGH, N. L. Language, ideology and power. In: FAIRCLOUGH, N. L. **Critical discourse analysis: the critical study of language**. Edinburg: Pearson, 1995. 21-84 p.

FEARNSIDE, P. M. The roles and movements of actors in the deforestation of Brazilian Amazonia. **Ecology and Society**, v. 25, n. 1, p. 1-18, 2020.

Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/frentes-parlamentares/fpa>>. Acesso em: 8 ago. 2024.

GARCIA, R. A. **A Evolução das Frentes Parlamentares no Brasil**. São Paulo: Editora Universitária, 2011.

GONÇALVES, Pedro. Agricultura de baixa emissão de carbono: uma análise do Plano ABC no Brasil. **Revista de Políticas Agrícolas**, v. 12, n. 3, p. 45-60, 2022.

GREENPEACE BRASIL. **Sobre o Greenpeace Brasil**. Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/sobre/>>. Acesso em: 8 ago. 2024.

GIBBS, H. K. et al. Brazil's Soy Moratorium. **Science**, v. 347, n. 6220, p. 377-378, 2015

GRAMSCI, Antonio. **Prison notebooks volume 2**. Columbia University Press, 2011.

KLINK, Carlos Augusto; ASSUNÇÃO, Juliano; VIEIRA, Marcelo WB. É possível conciliar o agronegócio e a sustentabilidade. **Sustentabilidade no Agronegócio**. São Paulo: Manole, p. 175-200, 2021.

LAMOSA, Rodrigo; LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Agronegócio e educação ambiental: uma análise crítica**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 22, p. 533-554, 2014.

LAURANCE, W. F. et al. Averting biodiversity collapse in tropical forest protected areas. **Nature**, v. 489, p. 290-294, 2014

MARANHÃO, Rebecca Lima Albuquerque; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. **Inserção internacional do agronegócio brasileiro**. Texto para Discussão, 2017.

MARCOVITCH, Jacques. **A gestão da Amazônia: ações empresariais, políticas públicas, estudos e propostas**. Edusp, 2022.

MEDEIROS, Leonardo Bacher; GRANATO, Leonardo. **Gramsci e o debate latinoamericano sobre o Estado**: uma discussão a partir das contribuições do GT de Estado do CLACSO (1975-1978). Simpósio Nacional Estado e Poder: Estado Ampliado-SNEP (10.: 2018: Niterói, BR-RJ). Anais..[recurso eletrônico]. Niterói, RJ: UFF/NUPEPB, out. 2018, 2018.

MONTEIRO, M. **APROSOJA (Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso): Gestão e planejamento estratégico**. Disponível em:

<<https://acervo-digital.espm.br/Central%20de%20Cases%20ESPM/aprosoja.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2024.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Competências e Estrutura**. Disponível em: <<http://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>>. Acesso em: 8 ago. 2024.

NEPSTAD, D. et al. Slowing Amazon deforestation through public policy and interventions in beef and soy supply chains. **Science**, v. 344, n. 6188, p. 1118-1123, 2014.

OSTROM, E. Polycentric systems for coping with collective action and global environmental change. **Global Environmental Change**, v. 20, n. 4, p. 550-557, 2010.

PEREIRA, Marta. **O impacto das políticas agrícolas no desmatamento da Amazônia: um estudo de caso**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.

POMPEIA, Caio. **Agronegócio e poder: o Brasil em disputa**. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

RAJÃO, R. et al. The Brazilian Amazon: The social and environmental challenges of cattle ranching. **Environmental Development**, v. 36, p. 100552, 2020.

SCHNEIDER, Sergio et al. **Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação**. Estudos avançados, v. 34, n. 100, p. 167-188, 2020.

SILLS, E. O. et al. Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation (REDD+): Implementation, experiences, and lessons. **Journal of Forest Economics**, v. 21, n. 4, p. 352-365, 2015.

SILVA, Ana Luiza Clementino da et al. **Projeto Pecuária Verde: a transformação do binômio pecuária-desmatamento**. 2013.

SILVA, M. L. et al. Deforestation and agribusiness in the Brazilian Amazon: The need for effective governance and sustainable practices. **Journal of Environmental Management**, v. 302, p. 113-123, 2022.

SILVA, Renata. **Agricultura e políticas públicas no Brasil: uma visão crítica**. Brasília: IPEA, 2020.

TRINDADE, Beatriz Caroline et al. **A importância da conservação da biodiversidade do solo na América Latina para a segurança alimentar e para a promoção do objetivo de desenvolvimento sustentável 2**. 2023.